

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.225, DE 10 DE JUNHO 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.801.469,96 (Dois milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43, § 1º, inciso II;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.132 de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO pôr fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.801.469,96 (Dois milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento De Despesa	Valor (R\$)
148	104	60.060.000.18.541.0031.2.182	4.4.90.51.00	990.000,00
20	104	60.060.000.18.541.0031.2.178	3.3.90.39.00	461.566,22
39	104	20.023.000.04.123.0004.2.018	3.3.90.39.00	150.000,00
41	104	20.023.000.04.123.0004.2.018	3.1.91.97.00	590.000,00
492	104	20.023.000.04.123.0004.2.018	3.1.91.97.00	119.903,74
84	635	30.030.000.10.302.0026.2.088	3.3.90.30.00	250.000,00
86	635	30.030.000.10.302.0026.2.088	3.3.90.39.00	150.000,00
166	573	20.024.000.12.366.0023.2.227	3.3.90.30.00	60.000,00
5	104	20.021.000.04.122.0002.2.010	3.3.90.36.00	30.000,00
TOTAL				R\$ 2.801.469,96



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 2.801.469,96 (Dois milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, são referentes ao excesso de arrecadação de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo Excesso de Arrecadação – Exercício 2022.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Claudio Mannarino
Prefeito

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO**CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ROYALTIES ESTADO**

I	Arrecadação do 1º período de 2021 (janeiro a maio) exercício anterior	R\$ 836.376,16
II	Arrecadação do 2º período de 2021 (junho a dezembro) exercício anterior	R\$ 1.609.947,68
III	Arrecadação do 1º período de 2022 (janeiro a maio) exercício vigente	R\$ 1.455.376,32
IV	Receita Prevista para o Exercício de 2022 (exercício vigente)	R\$ 1.500.000,00
V	Cálculo do provável excesso de arrecadação (III+X-IV)	R\$ 1.146.898,60

Obs.: Somente haverá excesso se o valor apurado for maior que o previsto

CÁLCULO DE TAXA DE INCREMENTO

VI	1º período de 2021 (exercício anterior) (I)	R\$ 836.376,16
VII	1º período de 2022 (exercício vigente) (III)	R\$ 1.455.376,32
VIII	Taxa de incremento apurada (III / I x 100) - 100	74,01
IX	Aplicação da TI sobre a Receita apurada no 2º período de 2021 (exercício anterior)	R\$ 1.191.522,28
X	Receita do 2º período de 2022 (exercício anterior após aplicação de TI) (IX + II)	R\$ 2.801.469,96